PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO de serviço artístico-cultural para realização do Show Literário "Narrativas Encantadas", com a escritora e atriz Gabriela Schaurich – A Arte de Transformar Sorrindo, a ser realizado no auditório da Escola Municipal de Educação Fundamental Aparados da Serra, no município de São José dos Ausentes/RS, POR MEIO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

1) OBJETO: Contratação de serviço artístico-cultural para realização do Show Literário "Narrativas Encantadas", com a escritora e atriz Gabriela Schaurich – A Arte de Transformar Sorrindo, a ser realizado no auditório da Escola Municipal de Educação Fundamental Aparados da Serra, no município de São José dos Ausentes/RS, com especificações descritas no termo de referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O município pagará o valor de **R$ 5.818,00 (cinco mil e oitocentos e dezoito reais),** mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

3) CONTRATADA: DANIEL SCHAURICH CASTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 48.990.682/0001-53, situada na Sit Floresta, nº 55, Bloco 11, Apto 241, Bairro Três Vendas, no município de Pelotas/RS.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.000 - Secretaria Municipal De Educação
04.004 - Secretaria Municipal De Educacao - Outros Vinculos
47 - Ensino Regular
12.361 - Educação / Ensino Fundamental
2.029 - Manutenção Da Secretaria C/ Recursos Salario Educação
201 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica
1.550.0000.0000 - Transferência Do Salário-Educação

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa contratada possui qualificação e disponibilidade para a execução dos serviços, e demonstrou, também, preencher os requisitos de habilitação. Além de ser artistas consagrados pela opinião pública.

6) JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade de promover ações que ampliem o acesso à cultura, à leitura e à arte no âmbito escolar e comunitário. O evento proposto integra literatura, teatro e interação humana de forma lúdica e pedagógica, contribuindo diretamente para o desenvolvimento cultural, social e educacional dos estudantes e da comunidade em geral

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 09 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA BECKER
Prefeito Municipal

Publicado no Mural
de 09/03/2026
até:
Assinatura

SÃO JOSÉ DOS AUSENTES
SEGUINDO EM FRENTE
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028